

Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.513, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a extinção de Cargos de Provimento em Comissão do Anexo I, da Lei Municipal nº 1280/2010, de 25 de março de *2010*.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

<u>LEI</u>

Art. 1º Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, do Anexo I - Dos Cargos de Provimento em Comissão - Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, da Lei 1280/2010, alterada pela Lei 1439/2013, de 17 de abril de 2013, a saber:

Código	Denominação	Nível	Número de
			Cargos
AI	Assessor de Imprensa	CC2	01
CM	Chefe de Manutenção do Parque	C4	01
CL	Chefe de Limpeza	C4	01
CT	Técnico em Contabilidade	CC	01
MF	Médico da Família	CS1	07

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês maio de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Vilson José Borowski Secretário de Administração